



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

LEI N° 4.798, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Inclui no calendário oficial de eventos do Município o Festival Internacional de Teatro (FIT) Cidade dos Anjos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Festival Internacional de Teatro (FIT) Cidade dos Anjos é um evento voltado para as artes cênicas que tem como objetivo proporcionar experiências artísticas promovidas de dois em dois anos na Capital das Missões, promovido pela Associação Cultural e Artística Cidade dos Anjos (ACACIA).

Art. 2º - Fica incluído no calendário oficial de eventos esta programação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 27 de março de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito